



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RELATÓRIO DE RESULTADO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2024



JOCA
CLAUDINO

Gestão que cuida da gente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente relatório expõe a avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Joca Claudino/PB durante o ano civil de 2024.

METODOLOGIA E FONTES DE DADOS

Os dados numéricos apresentados foram extraídos e cruzados a partir das seguintes bases consolidadas de 2024:

- Censo Escolar da Educação Básica 2024 (INEP/MEC).
- Resultados do IDEB e SAEB divulgados pelo INEP.
- Painel SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) do ano-base 2024, para verificação de investimentos.

ANÁLISE SITUACIONAL DAS METAS ESTRATÉGICAS

Meta 1: universalizar, até o final de 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03(três) anos até o final da vigência deste PME.

Conforme os dados do Censo Escolar, verifica-se que a Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME), no que se refere à universalização do atendimento na Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, já vinha sendo atendida pelo município nos anos anteriores ao período de monitoramento. A Rede Municipal de Ensino tem mantido ações voltadas à garantia do acesso, da permanência e da qualidade do atendimento educacional, assegurando a continuidade dos resultados alcançados e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo PME e pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09(nove) anos para toda a população de 06(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

Conforme os dados do Censo Demográfico do IBGE 2022, o município apresenta taxa de atendimento de 98,50% da população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental, evidenciando que a Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME), referente à universalização dessa etapa de ensino, já vinha sendo atendida. A Rede Municipal de Ensino tem mantido ações permanentes voltadas à garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar dos estudantes, por meio do acompanhamento da trajetória educacional, da prevenção à evasão escolar e da redução da distorção idade-série. Dessa forma, o município tem assegurado a continuidade dos resultados alcançados e avançado na promoção de uma educação de qualidade para todos os alunos na idade adequada.

Meta 3: universalizar em regime de colaboração do estado até o final de 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

No que se refere ao Ensino Médio, sua oferta não constitui atribuição da Rede Municipal de Ensino, sendo esta uma responsabilidade do Estado. Contudo, em regime de colaboração com o Governo Estadual e em conformidade com o Termo de Compromisso firmado junto ao Programa de Transporte Escolar (PTE-PB), o Município assegura o transporte escolar aos estudantes que necessitam de deslocamento dentro de seu território para acesso às instituições de ensino. Ademais, o Município oferece transporte gratuito aos estudantes de baixa renda matriculados em cursos técnicos federais localizados em outros municípios, assegurando condições de acesso e permanência na educação profissional, bem como contribuindo para a continuidade de sua formação acadêmica e para a redução das desigualdades educacionais.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Rede Municipal de Ensino tem promovido ações voltadas à garantia da educação inclusiva, assegurando condições de acessibilidade e atendimento adequado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. As unidades escolares buscam oferecer um ambiente acolhedor e acessível, favorecendo a participação plena dos alunos em todas as atividades educacionais.

Para fortalecer essa política, o município desenvolve ações de Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizando serviços e profissionais de apoio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

conforme as necessidades identificadas, como psicólogo, assistente social, psicopedagogo.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A Rede Municipal de Ensino tem implementado ações e estratégias voltadas ao fortalecimento da alfabetização e à elevação dos níveis de aprendizagem dos estudantes, por meio da adesão a programas educacionais, parcerias institucionais e políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação. Essas iniciativas buscam assegurar a alfabetização das crianças na idade adequada, aperfeiçoar as práticas pedagógicas e promover o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada etapa de ensino.

Embora os indicadores educacionais demonstrem avanços significativos, ainda são observados desafios relacionados à recomposição das aprendizagens, especialmente em decorrência dos impactos ocasionados pelo período pós-pandemia. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação tem intensificado as ações de acompanhamento pedagógico, fortalecido a formação continuada dos profissionais da educação e desenvolvido estratégias de intervenção e apoio à aprendizagem, visando garantir a equidade educacional, a melhoria do desempenho escolar e a oferta de uma educação pública de qualidade para todos os estudantes.

Meta 6- Oferecer educação em Tempo Integral de acordo com as políticas públicas educacionais para tal finalidade em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME), referente à ampliação da oferta de educação em tempo integral, encontra-se em processo de implementação no município. Nesse contexto, a Rede Municipal de Ensino já realizou a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e vem desenvolvendo ações voltadas à expansão gradual dessa modalidade de ensino, por meio da ampliação progressiva do número de vagas ofertadas aos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação tem adotado estratégias de planejamento e organização da rede de ensino, visando assegurar as condições necessárias para a expansão da jornada escolar, em consonância com as metas e diretrizes estabelecidas no PME. Dessa forma, o município avança gradativamente na ampliação do atendimento em tempo integral, buscando garantir uma formação mais ampla e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a melhorar a meta estabelecida para o município e atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

No ano de 2023, a Rede Pública Municipal alcançou índice de 6.0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 5,2 nos anos finais do Ensino Fundamental, conforme dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Os resultados demonstram o compromisso da gestão municipal com a melhoria da qualidade da educação, evidenciando avanços no processo de ensino e aprendizagem e reforçando a necessidade da continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da rede de ensino.

Meta 08- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano e a meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Com vistas ao fortalecimento e ao alcance das Metas 8 e 9 do Plano Municipal de Educação, o município desenvolve ações voltadas à ampliação das oportunidades educacionais e à elevação dos níveis de escolaridade da população. Essas iniciativas contemplam estratégias de incentivo à continuidade dos estudos, acompanhamento dos estudantes e fortalecimento das políticas educacionais voltadas à inclusão e à permanência escolar. Por meio de ações articuladas e do monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, busca-se promover avanços progressivos na escolarização da população, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e para a garantia do direito à educação de qualidade.

Meta 10: estimular as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A meta estabelecida para o Ensino Fundamental ainda não foi integralmente alcançada pela Rede Municipal de Ensino. Contudo, os resultados obtidos demonstram evolução nos indicadores educacionais, evidenciando avanços no desempenho dos estudantes e o fortalecimento das ações voltadas à melhoria da qualidade da educação ofertada pelo município.

Meta 11: Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não é de obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, Meta 13: Elevar a qualidade da educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores e Meta 14: Contribuir com a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo as políticas públicas estabelecidas do PME.

Não é de obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado até o final deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A meta apresenta elevado nível de cumprimento, considerando que cerca de 98% dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino possuem formação em nível superior compatível com a área em que atuam. Esse resultado evidencia os esforços do município na qualificação dos docentes e no fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.

Meta 16: Elevar a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 encontra-se em processo de implementação. Embora sejam verificados avanços na ampliação da formação continuada e no aumento do número de profissionais da educação básica com formação em nível de pós-graduação, os objetivos previstos ainda não foram integralmente alcançados. Nesse contexto, o município continua desenvolvendo ações voltadas à qualificação dos profissionais da educação, promovendo oportunidades de formação continuada e incentivando a formação em nível de pós-graduação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

Meta 17- Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme políticas públicas nacionais para tal finalidade.

A Rede Municipal de Ensino mantém o compromisso com a valorização dos profissionais do magistério, por meio da adoção de políticas e ações voltadas ao fortalecimento da carreira docente e à garantia de seus direitos. Nesse contexto, são observadas iniciativas destinadas à asseguarção da remuneração dos profissionais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

da educação em conformidade com a legislação vigente, bem como à promoção da equidade entre as diferentes etapas e modalidades de ensino. Ademais, o município incentiva a participação dos profissionais em programas de formação continuada, visando ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, à atualização dos conhecimentos e à melhoria da qualidade da educação ofertada. Tais ações contribuem para o alcance progressivo dos objetivos previstos na Meta 17 do Plano Municipal de Educação.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME a existência de planos de carreira e remuneração para os(as) profissionais da educação básica não docente tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 não foi cumprida no período avaliado, uma vez que o município ainda não implementou plano de carreira e remuneração específico para os profissionais da educação básica não docentes, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Meta 19- Assegurar após a aprovação deste PME, a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais conforme lei específica para tal finalidade prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

A Meta 19 é atendida pelo município, que adota mecanismos de gestão democrática na Rede Municipal de Ensino, incluindo a realização de Processo Seletivo para composição dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais, mediante publicação de edital específico, garantindo transparência, participação e critérios técnicos na escolha dos gestores escolares.

Meta 20: Executar de forma integral os investimentos públicos em educação pública das transferências constitucionais e voluntárias, conforme estabelecido no PNE.

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação foi atendida no período avaliado, demonstrando o compromisso do município com o financiamento da educação pública. No exercício em análise, foram aplicados 33,51% dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Esses investimentos contribuíram para o fortalecimento das políticas educacionais, a melhoria das condições de ensino e a ampliação das ações voltadas à garantia de uma educação pública de qualidade para todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

O Plano Municipal de Educação é um documento norteador que permite um planejamento sólido para o desenvolvimento da educação no município. O relatório apresentado mostra que as metas propostas, não foram atingidas na sua totalidade, no entanto as alcançadas com êxito ou em parte somam mais da metade das propostas. A análise proporciona uma reflexão e um olhar para o contexto educacional, ressaltando o compromisso, cuidado e empenho para a evolução e crescimento intelectual dos munícipes de Joca Claudino/PB.

Joca Claudino/PB, em 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
Secretaria Municipal de Educação

**JOCA
CLAUDINO**

Gestão que cuida da gente.